



**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.904, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Convoca candidatos classificados no  
Processo Seletivo Simplificado, no âmbito  
da Rede Municipal de Ensino de Lauro de  
Freitas.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, selecionados no Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de docentes, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Sheyla R. Pitta, Ed. Empresarial Domingos Ribeiro, nº 233, Sala 501, no dia 13 de outubro de 2021, das 09:00 às 14:00 horas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de outubro de 2021.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº4.904, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

**PROFESSORES (AS) - CRECHE**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
101	Eliane Soares Piton
102	Marilene Silva Santos

**PEDAGOGOS (AS)**

02	Luciana Guerra Xavier
75	Itamara Maria Gama dos Santos Almeida

**PROFESSOR (A) – ARTES CÊNICAS**

09	Jones Oliveira Mota
----	---------------------

**PROFESSOR (A) – ARTES COM ÊNFASE EM MÚSICA**

36	Jaco Nunes Borges da Cunha
37	Wladimir de Santana Bastos

**PROFESSORES (AS) – HISTÓRIA**

19	Ronaldo de Oliveira Macedo
20	Amanda Vieira Santos Farias

**PROFESSOR (A) – MATEMÁTICA**

15	Vilma Silva Reis Filha
----	------------------------

**PROFESSOR (A) – GEOGRAFIA**

16	Catia Regina Botelho da Silva
----	-------------------------------

**PROFESSOR (A) – CULTURA E HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA**

34	Jeane Pedreira Evangelista
----	----------------------------